



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍIS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



CONTRATO Nº 313/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022

O **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Sr. José Paulo Meneghine, brasileiro, casado, portador do CPF nº 116.263.720-04, e RG nº 3018233051 SSP/RS, residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais odontológicos para atendimento de pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Entre-Ijuís**, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 13/2022(SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 299 – Bairro Recreio

LONDRINA/PR

CEP: 86.025-240

Representante: Caroline de Fatima Theresa Ladeira

CPF: 038.549.009-70

RG: 7.071.551-1

Contato: (43) 3376-6379/ (43) 3376-6388

E-mail: contabilidade@licitacoes.londrina.br

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	Quant	Med	Vlr Unit	Vlr Total
03	Alginato , tipo avagel, para impressão, presa normal tipo ii, embalagem de 410g. registro na ANVISA. Marca:	40	Pcte	13,05	522,00
04	Rolete de algodão odontológico , isento de amido e cloro, não estéril nº 2, 100% algodão, c/ 100 unidades. Marca:	60	Pct	1,92	115,20



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



05	Anestésico (cloridrato de lidocaína +epinefrina-36mg + 18ug) , com 50 tubetes de 1,8 ml de vidro, tipo alphacaine 100. Marca:	60	Cx	83,50	5.010,00
08	Espelho clínico plano bucal nº. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA. Marca:	60	Un	2,18	130,80
13	Pinça hemostática, Kelly 14 cm , CURVA, em aço inoxidável, Registro na ANVISA . Marca:	20	Un	25,70	514,00
14	Sonda exploradora nº 05 , de aço immunity, cabo oitavado, confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA. Marca:	60	Un	4,82	289,20
17	Porta agulha mayo hegar com 14 cm e com videa, com serrilha, fabricada em aço inoxidável. deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação. Marca:	20	Un	35,98	719,60
18	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação spray . composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. frasco com 200 ml e 1 bico aplicador. Para cadeira dentista. Marca:	10	Un	14,60	146,00
19	Formocresol na forma líquida , utilizado como antisséptico e mumificante pulpar(polpa dental). Apresentação em frasco com 10ml . composição: formaldeído, orto cresol, glicerina e álcool etílico 96°. validade: 2 anos. o produto deverá ter registro na ANVISA. Marca:	08	Frc	4,42	35,36
20	Esponja hemostática fibrinol , blister com 10 unidades. Marca:	20	Cxa	41,26	825,20
30	Tricresolformalina , frasco de 10 ml, desinfectante de canal. Marca:	8	Frc	3,93	31,44
31	Sindesmotomo, duplo nº 01 . instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. devera estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem. Marca:	30	Un	8,73	261,90
32	Alavanca apical reta infantil , fabricada em aço inox, para extrações dentárias, autoclavável. Marca:	15	Un	22,88	343,20
33	Cureta de lucas cirúrgica nº 85 , produzido em aço inoxidável, autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Marca:	12	Un	8,88	106,56
34	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, para algodão, tipo anatômica/dissecação com 15 cm . Marca:	50	Un	7,88	394,00



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



35	Cabo para espelho bucal nº 5 , produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade. Marca:	40	Un	2,45	98,00
39	Clorhexidina digluconato, 2% , solução 100ml. Anti-séptico. Marca:	15	Un	9,88	148,20
41	Escavador odontológico, colher de dentina nº 5, em inox, 16cm, esterilizável. Marca:	15	Un	6,89	103,35
43	Banda matriz de aço inox 0,05 x 7mm Marca:	10	Cx	1,15	11,50
TOTAL					R\$ 9.805,51

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750

<http://www.entrejuis.rs.gov.br>



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, 22. de Agosto de 2022.

JOSE PAULO Assinado de forma digital
por JOSE PAULO
MENEZHINE:11626372004
Dados: 2022.08.23 14:37:27
11626372004 03'00'

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS
CNPJ 89.971.782/0001-10
José Paulo Meneghine
MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



FABRICIO PEREIRA RESENDE
Data: 23/08/2022 14:39:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TESTEMUNHA

NOME: Fabrício Pereira Resende
CPF 261.892.808-38
RG 26.763.557-6 SSP/SP

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Caroline de Fatima Theresa Ladeira
EMPRESA

TESTEMUNHA

NOME:
RG: